

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Rua do Rouxinol,115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA  
E-mail: [secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso de suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior e considerando as deliberações do CONSUP na Primeira Reunião Ordinária no dia 31.03.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de até 60 ( sessenta) dias, a contar de 23 de março de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 09, de 24 de novembro de 2015, designada para revisar o Regulamento da Cooperativa Escola no âmbito do IF Baiano e o aperfeiçoamento do mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho Superior